



Comprovante de Publicação

Nº: 31938

Identificação:

2883/2016

Data/Hora Veiculação: 02/08/2016 15:10

Data Publicação :

03/08/2016

Ato: LEI Nº 3.007/2016

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.171.256,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras providências.

Completo

LEI Nº 3.007/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.171.256,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.171.256,50 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: , ORGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 530.116,11 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0180 3.750 80.000,00 PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0180 3.936 3.449,72 PERMANENTE 3320930000 0181 3.934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.429,51 3390300000 0181 3.749 MATERIAL DE CONSUMO 33.627,63 3390300000 0181 3.778 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 14.555,60 3390360000 0181 3.750 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0181 3.778 45.249,75 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0181 3.934 15.028,20 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 264.567,62 3390390000 0181 3.936 PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM 3390330000 0182 3.750 5.000,00 LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0182 3.750 19.208,08 PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 08.122.0008.2032 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 33.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração PASSAGENS E DESPESAS COM 3390330000 0190 3.749 10.000,00 LOCOMOÇÃO LEI Nº 3.007/2016 ? pág. 2/2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 8.000,00 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0190 3.749 15.000,00 PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 517.043,21 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0194 3.745 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00 3390300000 0194 3.763 MATERIAL DE CONSUMO 39,49 3390300000 0194 3.776 MATERIAL DE CONSUMO 28.450,89 3390300000 0194 3.803 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390300000 0194 3.935 MATERIAL DE CONSUMO 28.276,64 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0194 3.745 18.190,60 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0194 3.803 28.668,98 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0194 3.935 338.416,61 PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM 3390330000 0195 3.803 10.000,00 LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0195 3.803 20.000,00 PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 08.244.0008.2031 - Assistência Comunitária - Proteção Social Básica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 91.097,18 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0185 3.778 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00 3390300000 0185 3.934 MATERIAL DE CONSUMO 1.097,18 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0185 3.778 45.000,00 PESSOA JURÍDICA 3390360000 0190 3.749 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de julho de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.02 14:02:09 -0300 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº 5882/2016